PORTARIA Nº 149/2025

Concede progressão funcional por titulação à servidora Luzia Azevedo Dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por titulação à servidora Luzia Azevedo Dias, Oficial de Serviços Gerais, matrícula nº 121, inscrita no CPF sob nº XXX.114.XXX-XX, GOSG3C13 para o nível referencial GOSG3D13 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado no inciso I do art. 38 e na alínea "d" do inciso III do § 2º do art. 43 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 10 dias do mês de setembro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27390091000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.09.10 15:53:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1772 e-mail: gestao.pessoas@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 149/2025

Concede progressão funcional por titulação à servidora Luzia Azevedo Dias**.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por titulação à servidora Luzia Azevedo Dias, Oficial de Serviços Gerais, matrícula nº 121, inscrita no CPF sob nº XXX.114.XXX-XX, GOSG3C13 para o nível referencial GOSG3D13 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado no inciso I do art. 38 e na alínea "d" do inciso III do § 2º do art. 43 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 10 dias do mês de setembro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:B95CFFBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2025. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/